

**TERMO ADITIVO Nº 047/2022-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G**

**PROCESSO:** 2008-0.105.195-5

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Continuidade das atividades desenvolvidas pelo Programa Estratégia Saúde da Família-ESF

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do custeio, para o período de 01/04/2022 à 31/08/2022, conforme Plano de Trabalho apresentado.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED] CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 042/2008- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - Fica estabelecido para o período de 01/04/2022 à 31/08/2022 o orçamento global no valor de **R\$65.254.037,33 (sessenta e cinco milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e trinta e sete reais e trinta e três centavos)** para custeio. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

| Cronograma de Desembolso |                  |                  |                  |                  |                  |
|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Abril/22                 | Maio/22          | Junho/22         | Julho/22         | Agosto/22        | Total            |
| R\$12.925.454,28         | R\$13.067.253,37 | R\$13.070.853,37 | R\$13.077.295,19 | R\$13.113.181,12 | R\$65.254.037,33 |







TERMO ADITIVO Nº 047/2022-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

1.2 - As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3350.8500 fonte 00, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.


**CLÁUSULA SEGUNDA**


2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº042/2008-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 1 de abril de 2022.

  
LUIZ CARLOS ZAMARCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
Dr. Sidney Klajner  
Presidente

  
Dr. Eduardo Zlotnik  
Vice-Presidente  
SIDNEY KLAJNER  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA  
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:



NOME: Sandra R. M. A Périgo

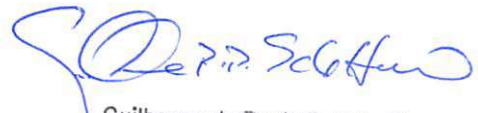
RG: [REDACTED]

Sandra R. M. de Araujo Périgo  
Gerente de Planejamento e Controle  
Programas Governamentais  
Instituto Israelita de Responsabilidade  
Social Albert Einstein

Vitor Augusto de Lima  
Téc. Administrativo  
Diretoria Jurídica

NOME:

RG: [REDACTED]

  
Guilherme de Paula P. Schettino  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social

  
Rogéria Leoni Cruz  
Diretora Jurídica

  
Henrique Sutton de Sousa Neves  
Diretor Geral

